PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTADO DE PERNAMBUCO

Igarassu, 09 de junho de 1993

LEI Nº 2.081/93

EMENTA: Dispõe sobre reajuste salarial dos Servidores Públicos Municipais, lotados nesta Casa Legislativa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os atuais valores dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais do Quadro Permanente desta Casa Legislativa passa a vigorar de acordo com a Tabela I que integra esta Lei.

Artigo 2º - Os vencimentos do pessoal de nível superior, passa a vigorar com os valores constantes da Tabela II, anexa a esta Lei.

Artigo 3º - Os proventos de pessoal Inativo, ficam reajustados de acordo com a Tabela III, anexa a esta Lei.

Artigo 4º - Os Cargos de provimentos em comissão ficam reajustados conforme Tabela IV, anexa a esta Lei.

Artigo 5º - As despesas com execução desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do corrente exercício.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos a partir de 01 de maio de 1993.

Artigo 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 09 de junho de 1993.

P R E F E I T O

a) Jurandir Bezerra Lins

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTADO DE PERNAMBUCO

Tabela I

Servidores Públicos da Câmara Municipal

Vencimentos Maio/93

NÍVEL	VENCIMENTO
1	3.303.300,00
2	3.320.200,00
3	3.350.100,00
4	3.375.200,00
5	3.390.050,00
6	3.415.200,00
7	3.435.600,00
8	3.460.100,00
9	3.480.300,00
10	3.530.230,00
11	3.351.077,00
12	3.622.099,00
13	3.694.541,00
14	3.768.431,00
15	3.843.800,00
16	3.920.676,00
17	3.999.089,00
18	4.079.071,00
19	4.160.653,00
20	4.243.866,00
21	4.328.743,00
22	4.415.318,00
22 - A	4.503.624,00
23	4.593.697,00
24	4.685.571,00
25	4.779.282,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

ESTADO DE PERNAMBUCO

Tabela II

Nível Superior

Vencimentos Maio/93

NÍVEL/SÍMBOLO	VENCIMENTO
NU	8.257.500,00

Tabela III

Inativos Proventos

Vencimentos Maio/93

NÍVEL/SÍMBOLO	VENCIMENTO
Nível 1	3.303.300,00
Nível 5	3.390.050,00
Nível 9	3.480.300,00
Nível 17	3.999.089,00
Nível 19	4.160.652,00
Nível 20	4.243.866,00
Nível 25	4.779.282,00

Tabela IV

Cargos de Provimentos em Comissão

Vencimentos Maio/93

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC - 1	35.000.000,00
CC - 2	20.000.000,00
CC - 3	12.000.000,00
CC - 4	10.000.000,00
CC - 5	8.000.000,00